



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**

1. OBJETO

FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE COBERTURA, MADEIRA TRATADA E BENEFICIADA, FERRAMENTAS MANUAIS E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

1.1 Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 1	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1.	DISCO DE CORTE 180MM X 1,6MM X 22,23MM – DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE 180MM – 7”, ESPESSURA 1,6MM – 1/16, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO 22,23MM – 7/8, NÚMERO DE TELAS DO DISCO 2, GRÃO G36, ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO RPM 8.500, ABNT NBR 15230 E ABNT 16245.	UND	50	15,00	750,00
2.	DISCO DE DESBASTE 115MM X 6,4MM X 22,23MM – DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO DE DESBASTE 115MM – 4. ½ ESPESSURA 6,4MM – 1/4, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO 22,23MM – 7/8, ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO RPM 13.370, ABNT NBR 15230 E ABNT 16245.	UND	50	11,00	550,00
3.	DISCO DE CORTE 115MM X 1,0MM X 22,23MM – DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE 115MM – 4. ½ ESPESSURA 1,0MM – 3/64, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO 22,23MM – 7/8, NÚMERO DE TELAS DO DISCO 2, GRÃO G60, ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO RPM 13.370, ABNT NBR 15230 E ABNT 16245.	UND	50	8,00	400,00
4.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM, CONTÍNUO PARA PORCELANATO E CERÂMICAS - DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE CORTE DIAMANTADO 20MM – TIPO DE CORTE: REFRIGERADO, PERFIL DO CORTE: ANEL CONTÍNUO, ALTURA DO SEGMENTO: 7MM, ESPESSURA DO	UND	50	35,00	1750,00



	SEGMENTO 1,6MM, ROTAÇÃO DISCO RPM 14.000, ABNT NBR 15545.				
5.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM - DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE CORTE DIAMANTADO 20MM – TIPO DE CORTE: A SECO, PERFIL DO CORTE: TURBO, ALTURA DO SEGMENTO: 7MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,0MM, ROTAÇÃO DISCO RPM 14.000, ABNT NBR 15545.	UND	50	28,80	1440,00
6.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM, SEGMENTADO - DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE CORTE DIAMANTADO 20MM – TIPO DE CORTE: A SECO, PERFIL DO CORTE: SEGMENTADO, ALTURA DO SEGMENTO: 7MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 1,8MM, ROTAÇÃO DISCO RPM 14.000, ABNT NBR 15545.	UND	50	24,00	1200,00
7.	DISCO DE DESBASTE / ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.½- 115MM, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE DESBASTE /ACABAMENTO FLAP- DISC 7/8 – 22,23MM, GRÃO G40, TIPO DE COSTADO: FIBRA, TIPO DO PERFIL DO DISCO: CÔNICO, TIPO DO GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ROTAÇÃO DISCO RPM 13.300, VELOCIDADE PERIFÉRICA: 80 M/S, ABNT NBR 15635/ ABNT NBR 16195.	UND	50	6,90	345,00
8.	DISCO DE BORRACHA 7 PARA ESMERILHADEIRA E LIXADEIRA.	UND	20	19,60	392,00
9.	DISCO DE BORRACHA 4.1/2 PARA ESMERILHADEIRA E LIXADEIRA.	UND	10	17,00	170,00
10.	LIXA DISCO G-060 4.1/2.	UND	50	4,00	200,00
11.	LIXA DISCO G-080 4.1/2	UND	50	3,44	171,75
12.	LIXA DISCO G-100 4.1/2	UND	50	3,44	171,75
13.	LIXA DISCO G-060 7	UND	50	7,90	395,00
14.	LIXA DISCO G-080 7	UND	50	7,90	395,00
15.	LIXA DISCO G-100 7	UND	50	7,90	395,00



				Total Lote 1	R\$ 8.726,00
--	--	--	--	--------------	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 2	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
16.	LIXA DE ROLO G-080 120MM.	M	100	5,29	529,00
17.	LIXA ROLO G-100 080MM.	M	100	5,29	529,00
18.	LIXA ROLO G-100 100MM	M	100	5,29	529,00
19.	LIXA ROLO G-100 220MM	M	100	5,29	529,00
20.	LIXA ROLO G-100 120MM	M	100	5,29	529,00
21.	LIXA ROLO G-220 120MM.	M	100	5,90	590,00
				Total Lote 2	R\$ 3.235,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 3	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
22.	PREGO 17 X 27.	KG	200	15,00	3000,00
23.	PREGO 20 X 42.	KG	100	15,00	1500,00
24.	PREGO 25X72.	KG	400	18,00	7200,00
25.	PREGO 19X36.	KG	200	15,00	3000,00
26.	PREGO 22X54.	KG	100	19,75	1975,00
27.	PREGO 23X60.	KG	100	21,10	2110,00
28.	PREGO 26X84.	KG	100	23,50	2350,00
29.	PREGO 12X12.	KG	100	27,00	2700,00
				Total Lote 3	R\$ 23.835,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 4	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------	-------------------	------	----------------	-------------



30.	MALHA POP MEDIA FIO 4,2MM 20X20CM 2X3METROS.	UND	120	54,00	6480,00
31.	TRELIÇA 8MM TG8-6M.	PÇ	500	47,00	23500,00
32.	TRELIÇA 6MM TG 6 - 6M.	PÇ	400	44,80	17920,00
33.	TRELIÇA H16 CA - 60 - 6 METROS.	UND	150	79,00	11850,00
34.	MALHA POP 15X15CM - 5,0MM.	UND	650	108,00	70200,00
35.	MALHA POP MEDIA 4,2MM 20X20CM.	UND	60	49,00	2940,00
				Total Lote 4	R\$ 132.890,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 5	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
36.	MADEIRA PINUS TRATADA	M³	100	2800,00	280000,00
37.	PALANQUE TRATADO DIÂMETRO 13 A 16 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5M.	UND	500	36,50	18250,00
38.	FORRO DE MADEIRA PINUS 10 CM TRATADO.	M²	1.000	47,00	47000,00
39.	MEIA CANA P/ FORRO, DE MADEIRA PINUS, LARGURA 2,5 CM, BARRA COM 3 METROS TRATADO.	UND	150	12,00	1800,00
40.	SARRAFO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 8,0 X 3,00 X 3,0CM.	PÇ	1.200	23,60	28320,00
41.	SARRAFO FORRO 6,0 X 3,00 X 3,0CM TRATADO.	PÇ	2.500	11,00	27500,00
42.	RIPA DE PINUS PARA TELHA 6,0 X 3,00 X 3,0CM TRATADO.	UND	2.000	11,00	22000,00
43.	RIPA DE PINUS PARA TELHA 5,0 X 3,00 X 2,5CM TRATADO.	PÇ	2.000	11,00	22000,00
44.	TÁBUA DE CAIXARIA 15 X 3,00 X 2,5CM.	PÇ	5.000	15,40	77000,00
45.	TÁBUA DE CAIXARIA 20 X 3,00 X 2,5CM.	PÇ	5.000	22,00	110000,00



46.	TÁBUA DE CAIXARIA 25 X 3,00 X 2,5CM.	PÇ	5.000	27,50	137500,00
47.	TÁBUA DE CAIXARIA 30 X 3,00 X 2,5CM.	PÇ	5.000	39,60	198000,00
48.	CAIBRO PINUS 6 X 12 X 300CM TRATADO.	PÇ	500	62,00	31000,00
49.	CAIBRO PINUS 6 X 12 X 350CM TRATADO.	PÇ	500	78,00	39000,00
50.	CAIBRO PINUS 6 X 12 X 400CM TRATADO.	PÇ	500	90,00	45000,00
51.	CAIBRO PINUS 6 X 12 X 500CM TRATADO.	PÇ	500	109,20	54600,00
52.	CAIBRO PINUS 6 X 12 X 550CM.	PÇ	500	167,60	83800,00
53.	CAIBRO PINUS 7 X 14 X 400CM.	UND	500	96,00	48000,00
54.	CAIBRO PINUS 7 X 14 X 500CM.	UND	500	126,00	63000,00
55.	CAIBRO PINUS 7 X 14 X 450CM.	UND	500	113,40	56700,00
56.	LAMBRI DE PINUS TRATADO 2,2 CM X 11 CM X 3 METROS.	PÇ	1.200	24,51	29412,00
57.	TABUA TRADADA DE PINUS 15 CM X 3,00 METROS X 2,5 CM.	PÇ	1.200	24,81	29766,00
58.	TABUA TRADADA DE PINUS 20 CM X 3,00 METROS X 2,5 CM.	PÇ	1.200	33,76	40512,00
59.	TABUA TRADADA DE PINUS 25 CM X 3,00 METROS X 2,5 CM.	PÇ	1.200	44,19	53022,00
60.	TABUA TRADADA DE PINUS 30 CM X 3,00 METROS X 2,5 CM.	PÇ	1.200	56,75	68100,00
				Total Lote 5	R\$ 1.611.294,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 6	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
61.	ESCORAS DE EUCALIPTO COM DIÂMETRO MÍNIMO 12CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 3,00 METROS.	UND	2.000	45,00	90000,00



62.	TABUA DE EUCALIPTO TRATADA 2,2 CM X 15 CM X 3 METROS.	PÇ	1.200	26,50	31800,00
63.	TABUA DE EUCALIPTO TRATADA 2,2 CM X 25 CM X 3 METROS.	PÇ	1.200	45,13	54150,00
64.	TRAVESSA DE EUCALIPTO TRATADA 5 CM X 5 CM X 1,50 METROS.	PÇ	800	8,00	6400,00
				Total Lote 6	R\$ 182.356,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 7	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
65.	MASSA PARA MADEIRA 0,9L.	UND	100	21,00	2.100,00
				Total Lote 7	R\$ 2.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 8	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
66.	BARRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 10,00 MM (3/8"), COMPRIMENTO DE 12M.	UND	400	55,50	22200,00
67.	BARRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 8,00 MM (5/16"), COMPRIMENTO DE 12M.	UND	400	36,15	14460,00
68.	BARRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 6,30 MM (1/4"), COMPRIMENTO DE 12M.	UND	600	23,80	14280,00
69.	BARRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 5,00 MM, COMPRIMENTO DE 12M.	UND	800	20,00	16000,00
70.	BARRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO NOMINAL 4,20 MM (11/64"), COMPRIMENTO DE 12M.	UND	300	14,00	4200,00
71.	BARRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 12,70 MM (1/2"), COMPRIMENTO DE 12M.	UND	300	75,60	22680,00
				Total Lote 8	R\$ 93.820,00



ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 9	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
72.	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1,83M X 1,10M, ESPESSURA 6MM.	UND	200	52,45	10490,00
73.	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10M, ESPESSURA 6MM	UND	200	66,05	13210,00
74.	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2,44M X 50CM, ESPESSURA 4MM.	UND	200	23,90	4780,00
75.	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10M, ESPESSURA 5MM.	UND	200	55,95	11189,00
				Total Lote 9	R\$ 39.670,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 10	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
76.	TELHA ONDULADA BETUMINOSA 2,00M X 0,95CM, ESPESSURA 3MM. CORES: VERMELHA OU VERDE A DEFINIR NO PEDIDO.	UND	100	103,80	10380,00
77.	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA 5,00MMX1,10MX2,44M.	M²	100	95,00	9500,00
78.	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA 6,00MMX1,10MX2,44M.	M²	100	110,00	11000,00
				Total Lote 10	R\$ 30.880,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 11	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
79.	CANAleta CERÂMICA U 14X19X29CM.	UND	150	4,00	600,00
80.	TELHA CERÂMICA GOIVA.	UND	1.000	9,75	9750,00
81.	TELHA CERÂMICA FRANCESA.	UND	10.000	2,35	23450,00
				Total Lote 11	R\$ 33.850,00



ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 12	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
82.	TELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA TIPO SANDUÍCHE EM AÇO GALVANIZADO (UMA FACE)	M²	1.000	49,25	49250,00
83.	TELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA TIPO SANDUÍCHE EM AÇO GALVANIZADO (DUPLA FACE)	M²	1.000	83,00	83000,00
84.	TELHA SIMPLES TRAPEZOIDAL, SOMENTE A CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1.000	33,50	33500,00
				Total Lote 12	R\$ 165.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 13	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
85.	FORRO DE PVC, BRANCO, FRISADO, LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 6M X ESPESSURA 7MM (1,2M²).	UND	1.000	26,35	26350,00
86.	CANTONEIRA PARA FORRO DE PVC, MOLDURA SANCA INTERNO, COR BRANCO.	UND	100	5,50	550,00
87.	MEIA CANA P/ FORRO PVC ALTURA 3,3 CM X LARGURA 3,8 CM X COMPRIMENTO 6 M.	UND	150	35,00	5250,00
88.	CANTONEIRA EXTERNA P/ FORRO DE PVC.	UND	150	5,50	825,00
89.	EMENDA RÍGIDA H P/ FORRO DE PVC BARRA 6M.	UND	150	49,90	7485,00
90.	EMENDA MEIA CANA P/ FORRO DE PVC.	UND	150	4,40	660,00
91.	MANTA TÉRMICA ISOLANTE ALUMINIZADA 1 FACE, ESPESSURA 4MM, 1,20M LARGURA	M2	1.000	5,00	5000,00
92.	MANTA TÉRMICA ISOLANTE ALUMINIZADA 2 FACES, ESPESSURA 4MM, 1,20M LARGURA	M2	1.000	6,00	6000,00
				Total Lote 13	R\$ 52.120,00



ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 14	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
93.	SERROTE PROFISSIONAL 22 X 7 DENTES. LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. DIMENSÕES (C X L X A): 62 X 5 X 14,6 CM.	UND	20	54,00	1080,00
94.	SERROTE PROFISSIONAL 20 X 7 DENTES. LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. DIMENSÕES (C X L X A): 58 X 2 X 14,6 CM.	UND	20	53,00	1060,00
95.	SERROTE PROFISSIONAL 16 X 7 DENTES. LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	UND	20	48,00	960,00
96.	SERROTE DE PODA 12 X 5 DENTES. LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 5 DENTES POR POLEGADA, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. IDEAL PARA A PODA DE PLANTAS. DIMENSÕES (C X A X L): 42 X 2 X 8CM.	UND	20	48,00	960,00
97.	TORQUÊS DE CARPINTEIRO 8, MATERIAL AÇO FORJADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	10	45,00	450,00
98.	TORQUÊS ARMADOR 12, MATERIAL AÇO FORJADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	10	48,00	480,00
99.	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, PONTA GROSSA COM GRAFITE RESISTENTE, FORMATO OCTOGONAL	UND	50	3,00	150,00
100.	LIMA PARA ENXADA COM CABO DE 8 POLEGADAS	UND	20	21,00	420,00



101.	LIMA TRIANGULAR DELGADA COM CABO DE 5 POLEGADAS	UND	20	39,00	780,00
102.	LIMA CHATA PARA ENXADA DE 8 POLEGADAS COM CABO	UND	20	30,00	600,00
103.	LIMA REDONDA BASTARDA 8 POLEGADAS COM CABO	UND	20	20,00	400,00
104.	ARCO DE SERRA METÁLICO REGULÁVEL, MEDIDA DA LÂMINA 12 - 305 MM, CABO DO ARCO ABERTO.	UND	20	35,00	700,00
105.	LÂMINA DE AÇO PARA SERRA MANUAL RÍGIDA. COMPRIMENTO: 300MM (12); LARGURA: 13MM (1/2); ESPESSURA: 0,60MM (0,024); DENTES POR POLEGADAS: 32; SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 2,5-8MM.	UND	50	10,00	500,00
106.	ALICATE TRAVADOR 7 INDICADO PARA TRAVAR DENTES DE SERROTE	UND	10	59,00	590,00
107.	CAIXA METÁLICA PARA FERRAMENTAS, 5 GAVETAS, 50 CM X 19 CM X 20 CM.	UND	5	198,00	990,00
				Total Lote 14	R\$ 10.120,00

1.2 Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC de formalizar o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, materiais de cobertura, madeira tratada e beneficiada, ferramentas manuais e insumos diversos, esta contratação visa garantir o fornecimento contínuo desses itens essenciais para atender às demandas das secretarias municipais, que atuam na manutenção, reforma e ampliação das estruturas públicas do município.

Considerando que a execução de obras públicas, reparos e intervenções estruturais exige a disponibilidade constante de materiais de qualidade e em quantidade adequada, a falta desses insumos pode comprometer o andamento dos serviços, impactando negativamente na prestação de serviços essenciais à população. Portanto, a contratação se torna imprescindível para assegurar a agilidade e eficiência na resposta às necessidades da administração pública.

Considerando ainda que o registro de preços permite à Prefeitura a otimização dos processos de compra, possibilitando contratações futuras de forma mais célere e econômica, a adoção dessa modalidade reduz burocracias



e promove a obtenção de melhores condições comerciais, por meio da prévia seleção e habilitação de fornecedores qualificados, garantindo transparência e legalidade nas aquisições públicas.

Considerando a importância da economia de recursos públicos, a contratação por registro de preços proporciona planejamento e controle sobre os gastos municipais, evitando aquisições a preços elevados e reduzindo o risco de desperdícios. Isso contribui diretamente para a boa gestão dos recursos financeiros e para a sustentabilidade das ações públicas.

Considerando, por fim, o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de garantir o suporte adequado às secretarias municipais, a formalização dessa contratação promove a continuidade dos serviços públicos e o bem-estar da população de Trombudo Central. Assim, a contratação justifica-se como medida estratégica para o funcionamento adequado da máquina pública.

3. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1 QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou ainda inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Certidão Simplificada), somente para ME/ EPP, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão até 90 (noventa) dias anteriores do dia da sessão de licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

3.3 QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor.



- b) Na hipótese de participação de empresa em recuperação judicial cujo processamento da recuperação judicial tenha sido deferido pelo juiz, a apresentação das certidões negativas referidas no item 10.4, será dispensada mediante o envio de cópia da decisão judicial deferindo o processamento da recuperação judicial e dispensando a apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades, nos termos do art. 52, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.
- c) A dispensa da apresentação de certidões negativas referida acima não exime a empresa em recuperação judicial da obrigação de demonstrar a regularidade relativa ao Sistema de Seguridade Social, por imperativo constitucional expresso no art. 195, § 3º, da Constituição Federal e ressalvado no art. 52, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

3.4 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidões emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data.

Observação:

- a) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- b) Fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo órgão público, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.4.1 DEMAIS DECLARAÇÕES:

Anexo IV - Declaração de Atendimento aos Termos da Licitação.

Anexo V - Declaração formal da empresa de que dispõe de estrutura logística adequada para garantir a entrega dos materiais conforme especificações, incluindo transporte com veículos compatíveis, e atendimento às condições de frete previstas no edital.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 5 dias úteis após autorização formal. As entregas ocorrerão no Município de Trombudo Central/SC, em endereço indicado na Autorização de Fornecimento. O recebimento seguirá o expediente da secretaria solicitante, devendo a contratada cumprir normas de segurança do trabalho e boas práticas ambientais.

4.2 O frete é de responsabilidade do fornecedor, que deve garantir a logística necessária para as entregas. Materiais em desacordo com as especificações poderão ser rejeitados e deverão ser substituídos em até 5 dias úteis, sem custos adicionais para a Administração.

4.3 A contratada responde por vícios, defeitos, danos ou incorreções nos materiais, mesmo após o recebimento provisório ou definitivo. Caso haja falhas, deverá reparar, corrigir, remover ou substituir os materiais às suas expensas. A fiscalização do contrato não isenta a contratada de suas responsabilidades.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES



5.1 Da contratada

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Entregar os materiais, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal corretamente preenchida;
- c) Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas;
- d) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento, com a devida comprovação;
- e) A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.
- f) Comunicar, após a assinatura da ARP, sempre que houver mudanças em seus meios de comunicação, tais como e-mails e telefone, a fim de possibilitar receber as notificações e comunicações da contratante
- g) A contratada é a única e exclusiva responsável pelos acidentes/prejuízos advindos da presente contratação, devendo zelar, sempre, pelas normas de segurança do trabalho, assim como o uso de todo e qualquer material/equipamento que contribua para a segurança dos serviços.
- h) Acatar todas as orientações da prefeitura municipal de Trombudo Central, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.2 Da contratante

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento de material.
- b) Zelar para que durante a vigência da ata de registro de preços sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- c) Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo fiscal de contrato responsável pelo recebimento.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- e) Zelar pela entrega e segurança dos materiais, não permitido seu manuseio por pessoas não habilitadas.
- f) Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido.
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado – indicado no DFD desse pregão eletrônico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem por objetivo a formalização de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, materiais de cobertura, madeira tratada e beneficiada, ferramentas manuais e insumos diversos, atendendo às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC. A medida busca garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos insumos indispensáveis à execução de manutenções, reformas e melhorias em prédios públicos, espaços urbanos, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos municipais, assegurando condições adequadas para a prestação de serviços à população.

A definição da solução foi baseada em um diagnóstico detalhado das necessidades levantadas junto às secretarias requisitantes, considerando o histórico de consumo, as demandas atuais e as projeções futuras de obras e serviços

Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000

CNPJ 83.102.731/0001-75

+55 47 3544-0271 • administracao@trombudocentral.sc.gov.br • trombudocentral.gov.br



previstos no planejamento municipal. Com isso, será possível atender de forma rápida e organizada as solicitações de cada setor, evitando interrupções e garantindo maior eficiência na manutenção da infraestrutura pública.

Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços por se tratar da forma mais adequada e vantajosa para o Município. Essa estratégia permite que os materiais sejam adquiridos conforme a real necessidade, evitando estoques elevados, desperdícios e garantindo melhor gestão dos recursos públicos. Além disso, o registro de preços proporciona maior competitividade entre fornecedores, resultando em condições comerciais mais favoráveis e possibilitando o atendimento simultâneo de diferentes secretarias com um único procedimento.

As especificações técnicas e os quantitativos foram definidos com base em levantamentos realizados junto às secretarias demandantes, bem como na pesquisa de preços com fornecedores locais, regionais e referências disponíveis em plataformas oficiais. A licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico e adotará o critério de julgamento por menor preço por lote, garantindo transparência, eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Assim, a solução escolhida permite uma gestão mais racional e planejada das aquisições, assegurando continuidade dos serviços essenciais e melhoria da infraestrutura pública. Com isso, busca-se otimizar os recursos disponíveis, reduzir custos, padronizar materiais e, principalmente, garantir benefícios diretos à população de Trombudo Central/SC, fortalecendo a eficiência e a qualidade da gestão pública.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Padrão e Especificações Técnicas

Regras gerais:

- Todos os materiais de construção em geral, materiais de cobertura, madeira tratada e beneficiada, ferramentas manuais e insumos diversos deverão atender às normas usuais de mercado e, quando aplicável, às normas da ABNT.
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, vedada a entrega de materiais usados, remanufaturados ou de padrão inferior.
- Itens de consumo devem ter qualidade comum, suficiente para cumprir suas funções, não sendo considerados bens de luxo (Decreto Municipal nº 016/2024 e Lei nº 14.133/2021).

2. Qualidade e Durabilidade

- Materiais devem ter qualidade padronizada, suficiente para suas finalidades.
- Fornecimento, transporte e armazenamento devem seguir normas de segurança do trabalho, boas práticas ambientais e cuidado com resíduos.
- A contratada é responsável por vícios ou defeitos, devendo reparar, corrigir ou substituir produtos no prazo de entrega previsto.

3. Logística e Execução do Fornecimento



- Fornecimento parcelado conforme demanda das secretarias.
- Prazo máximo para entrega: 5 dias úteis a partir da autorização formal. Exceções somente com justificativa aceita pela Administração.
- Local de entrega: Município de Trombudo Central/SC, conforme Autorização de Fornecimento.
- A contratada deve comprovar infraestrutura mínima, capacidade logística e armazenamento adequado antes da assinatura do contrato. (Anexo V)
- Garantia de pontualidade, rastreabilidade e conformidade com os prazos.

4. Monitoramento e Fiscalização

- Administração designará gestor e fiscais do contrato, responsáveis por acompanhamento, controle de prazos, registro de ocorrências e notificações.
- Plano de Fiscalização deve incluir métricas de controle, inspeção, conferência e registro documental.
- Materiais devem ser utilizados exclusivamente para fins de interesse público.

8. DO CONTRATO

a. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☒ Somente por assinatura de contrato
☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
☐ Autorização de Fornecimento
☐ Outro. _____

b. VIGÊNCIA

- ☒ O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.

c. REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados serão **fixos e irrevogáveis** pelo período de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado. Após esse prazo, caso haja prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados com base no índice:

- ☒ **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**
☐ IGP-M
☐ IPC
☐ INPC

a. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Joabe Lucas Comper



Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 2457

E-mail: contratos1@trombudocentral.sc.gov.br

Fiscal:

Os fiscais e seus respectivos dados estão registrados no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante emissão de nota fiscal válida e aprovação do recebimento por parte da fiscalização do contrato, conforme as condições previstas no Termo de Referência e no contrato.

9.2 A medição será feita com base na quantidade efetivamente entregue de cada tipo de material, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Trombudo Central.

9.3 O recebimento será condicionado à conferência do material, quanto à quantidade, qualidade e conformidade técnica, conforme especificações do contrato, com registro da fiscalização.

9.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do material e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela fiscalização contratual;

9.5 Em caso de inconformidades na entrega (quantitativas ou qualitativas), a liberação do pagamento ficará condicionada à correção das pendências pela empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão	Unid Orç	Função	SubFunção	Ativ.	Cat. Econ	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
05	001	15	452	2025	3	3	90	1.500.0000.0000
03	001	4	122	2003	3	3	90	1.500.0000.0000
07	001	10	301	2044	3	3	90	1.500.1002.0000
04	001	12	361	2021	3	3	90	1.500.1001.0000
06	001	20	601	2028	3	3	90	1.500.0000.0000
08	001	8	244	2033	3	3	90	1.500.0000.0000
09	001	4	127	2037	3	3	90	1.500.0000.0000
10	001	13	392	2030	3	3	90	1.500.0000.0000



11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 2.390.646,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais).

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Dayane Vicente

Os pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser enviados exclusivamente por intermédio da plataforma onde ocorrerá o certame <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente.

Elton Bichels

Secretário de Transportes e Obras
Portaria nº 002/2025



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA LOGÍSTICA

A **[Razão Social da Empresa]**, inscrita no CNPJ sob nº **[número do CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no presente processo licitatório, que dispõe de estrutura logística adequada para garantir o fornecimento e entrega dos materiais conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Declara ainda que possui veículos próprios e/ou contratados, devidamente regularizados e compatíveis com o transporte dos materiais licitados, garantindo o atendimento às condições de frete estabelecidas, inclusive com capacidade de entrega no(s) local(is) determinado(s) pela Administração, observando prazos e demais exigências previstas no edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

[Local], [Data].

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[Cargo do Representante Legal]

[Assinatura]